

Secretaria de Araçatuba.

Portaria nº 40.

O cidadão Alcindo Nêl, de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassú, Capital do Território Federal do mesmo nome, no uso de suas atribuições legais, Autoriza esta Prefeitura a dispendar da importância de quinze cruzados 6x15,60 e sessenta centavos como serviço telegrafico, que deverá ser pago pela Tesouraria Municipal da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú, em 30 de dezembro de 1944.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Fris Clêve de Oliveira
Secretário

~~Portaria nº 41.~~

~~O cidadão Alcindo Nêl de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassú, Capital do Território Federal do mesmo nome, no uso de suas atribuições legais, resolveu, no seu rancão, em permissão, Pedro Rogemiro de Castilhos, para exercer a função de Inspetor de Felhos e Estradas no lugar denominado Rio do Cobre, deste distrito e Município.~~

~~Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú, em 20 de janeiro de 1945.~~

~~Sem efeito~~